



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 108/10 – CECE

**Denomina Rua Ondina Figueiras o
logradouro não cadastrado conhecido
como Beco do Albion, localizado no Bairro
Ponta Grossa.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc.IX, e do art.58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Maurício Dziedricki.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 13, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 15, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

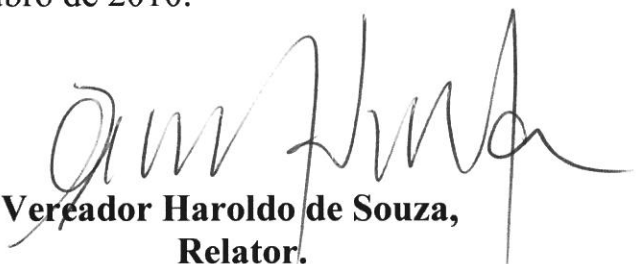
É o relatório, em síntese.

Visto o desejo da comunidade em homenagear a senhora Ondina Figueiras, pelo seu trabalho desenvolvido junto aos moradores, conforme abaixo-assinado, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de outubro de 2010.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2527/10
PLL Nº 109/10
Fl. 2

PARECER Nº 103/10 – CECE

Aprovado pela Comissão em 19.10.10.


Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta


Vereador Tarciso Flecha Negra